



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 650/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002.

CONSIDERANDO que os Art. 190 e 191 da Lei nº 14.133/21 contempla um expresse regime de transição para a definitiva aplicação da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Wiliane Camila Paes de Lira**, portador da cédula de identidade nº 8340843 SDS-PE e CPF nº 097. [REDACTED]-63, para atuar transitoriamente como **Pregoeira Municipal**, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

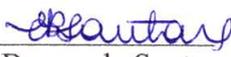
Art. 2º - Ficando a Pregoeira nomeada no Art. 1º. Responsável pelos pregões dos Fundos Municipais de: Saúde, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento de Brejão, Idoso, Criança e Adolescente e Previdência Própria Municipal.

Art. 3º - Conceder, com fundamento no art. 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011 Com a redação dada pela 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a Gratificação de Pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, 29 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

